



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vados	Rejei-Tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número 003/2021
1ª Discussão () Única..... () / /								
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								
Autor: Ver. Prof. Sebastian - PTB								
PROTOCOLO: Recebi em : _____ Secretário								

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA O DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA DAS PESSOAS QUE FALECERAM EM DECORRÊNCIA DA COVID-19 A SER COMEMORADO NO DIA 1 DE JUNHO DE CADA ANO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 45 e demais disposições do Regimento Interno, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O “Dia Municipal em Memória das Pessoas que Faleceram em Decorrência da COVID-19” passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do município, a ser comemorado no dia 1 de junho de cada ano. Tal data registra o primeiro óbito em Tangará da Serra em decorrência desta doença.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tangará da Serra.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Ver. Prof. Sebastian
“Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo”



As consequências da pandemia da COVID-19 no Brasil e em todo Estado de Mato Grosso foram devastadoras e em nosso município trouxe um colapso na saúde pública e economia local. De acordo com o boletim diário divulgado pelo Executivo Municipal, no dia 20 de janeiro de 2021, o número de óbitos chegou a 126. Sugerimos tal data, pois foi no dia 01 de junho que ocorreu o primeiro óbito em nosso município. De acordo com matéria veiculada no portal G1 (em anexo), a vítima Creuza Teixeira dos Santos de 68 anos, internada desde o dia 19 de maio veio a falecer por complicações da COVID-19 (Fonte: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2020/06/02/moradora-de-tangara-da-serra-morre-com-covid-19-sao-68-obitos-em-mt.ghtml>). Com o intuito de homenagear a memória dessas pessoas que perderam a batalha para esta doença, apresentamos o referido Projeto de Lei, a fim de que nosso município tenha uma data específica para tal homenagem. Assim, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei em **TRAMITAÇÃO NORMAL**.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Ver. Prof. Sebastian

*“Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo”*

